



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 461/2013

Realiza adequação dos cargos de auditor público interno e Chefe de Gabinete, e dá outras providências

Considerando Lei Municipal nº 593/2013 que alterou o vencimento do cargo,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adequado a Lei 593/2013, os cargos de Chefe de Gabinete e Auditor Público interno, passando a possuir referência CC1


1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2013

Brejetuba, 21 de fevereiro de 2013.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS EM
14/03/2013


Câmara Municipal de Brejetuba
Jefferson Martinuzzi
Diretor Geral - C.M.E.

